



RESUMO DA ACTA Nº 09/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2011

----- PRESENÇAS -----

----- Presidência da reunião: -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara. -----

----- Vereadores presentes: -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira, Vice-Presidente da Câmara; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Dr.ª Patrícia Alexandra Soares Fernandes; -----

----- Sr. João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

----- Dr.ª Isabel Maria Ramos Almeida Martins; -----

----- Dr. José Francisco Sobral Abrantes, que compareceu já depois do início da reunião. -----

----- Secretário/a: -----

----- Maria Adelaide Agostinho Borges, Técnica Superior. -----

----- HORA DE ABERTURA -----

----- Dez horas e cinco minutos. -----

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE ABRIL DE 2011 -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, tendo-se verificado a sua conformidade com a respectiva minuta aprovada no final da reunião, tendo sido a mesma previamente distribuída a todos os senhores Vereadores, pelo que foi dispensada a sua leitura conforme determina o art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362 de 21 de Novembro de 1963. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- Operações Orçamentais: 780.438,25 € (setecentos e oitenta mil quatrocentos e trinta e oito euros e vinte e cinco cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 349.021,60 € (trezentos e quarenta e nove mil vinte e um euros e sessenta cêntimos). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Ao abrigo do disposto no artigo 86.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em cada reunião ordinária desta Câmara Municipal haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia. -----

-----Na presente reunião, durante o referido período de antes da ordem do dia, não foram abordados quaisquer assuntos. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Nesta fase da reunião compareceu para a reunião o senhor Vereador Dr. José Francisco Sobral Abrantes.-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO PATRIMONIAL E DIVULGAÇÃO TURÍSTICA PARA AS RUÍNAS ROMANAS DA CITÂNIA DA RAPOSEIRA – APROVAÇÃO DE CANDIDATURA AO PROGRAMA PRODER**-----

-----Terminada a análise deste assunto e de acordo com a presente informação emitida pelo Gabinete de Gestão e Programação do Património e Cultura, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura ao programa PRODER do Projecto de Requalificação, Valorização Patrimonial e Divulgação Turística para as Ruínas Romanas da Citânia da Raposeira. --

-----**MINUTA DO PROTOCOLO REFERENTE À DEFINIÇÃO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A. E DO MUNICÍPIO DE MANGUALDE, COM VISTA AO DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO E OBRA DE LIGAÇÃO DA E.N. 234 À E.N. 16 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO PARA RECTIFICAÇÃO**-----

-----Após a análise deste assunto e atendendo às circunstâncias excepcionais e urgentes que envolvem a assinatura do presente protocolo referente à definição dos direitos e obrigações da EP - Estradas de Portugal, S.A. e do Município de Mangualde, com vista ao desenvolvimento do projecto e obra de ligação da E.N. 234 à E.N. 16, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara referente à rectificação da alteração à respectiva minuta para produção de efeitos imediatos.-----

-----**ALARGAMENTO DA RUA DO PINHEIRAL – HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO SUBSCRITA POR JOSÉ ALMEIDA COSTA**-----

-----Após a análise do respectivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a presente declaração de cedência de terreno nas condições e termos em que a mesma se encontra exarada. -----

-----**REABILITAÇÃO DA E.M. 615 – QUINTELA DE AZURARA - HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO SUBSCRITA POR JOÃO MATOS**-----

-----Após a análise do respectivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a presente declaração de cedência de terreno nas condições e termos em que a mesma se encontra exarada. -----

-----REABILITAÇÃO DA E.M. 595 - HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO SUBSCRITA POR JOSÉ MANUEL FERREIRA AZEVEDO-----

-----Após a análise do respectivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a presente declaração de cedência de terreno nas condições e termos em que a mesma se encontra exarada. -----

-----REQUERIMENTOS E PRETENSÕES -----

-----CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – EMISSÃO DE PARECER -----

-----Requerente: Maria Teresa Carolina de Sá Pais do Amaral de Sá e Melo – Processo n.º 03/2011-----

-----Colocado este assunto à votação e de acordo com a informação emitida pela Divisão de Informação Geográfica Gestão Urbanística e Planeamento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à pretensão. -----

-----CANDIDATURA AO PROGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO HABITACIONAL A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – RELATÓRIO DO JÚRI -----

-----Requerente: Carlos Alberto Almeida Rodrigues – Processo n.º 01/2011-----

-----Após a análise e discussão do processo em referência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia, devendo a referida certidão emitida pelo Serviço de Finanças ser substituída por outra devidamente corrigida.-----

-----INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A QUE SE REFERE O N.º 3, DO ART.º 65.º, DA LEI N.º 169/99, de 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO-----

-----O senhor Presidente informou a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro que foram proferidas desde a última reunião por conta da gerência de 2011, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas por deliberação de 11 de Novembro de 2009, tendo sido autorizadas as despesas a que se referem as ordens de pagamento números mil quatrocentos e noventa e sete a mil seiscientos e setenta e oito, no montante de 329.410,09 € (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e dez euros e nove cêntimos). -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----EXECUTIVO CAMARÁRIO-----

-----PROPOSTA DO PRESIDENTE-----

-----PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM CARÁCTER EXCEPCIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE OITO POSTOS DE TRABALHO COM RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL/APOIO EDUCATIVO – APROVAÇÃO-----

-----Terminada a análise e discussão da presente proposta e colocado este assunto à votação, em cumprimento do disposto no n.º 2 e n.º 3, do art.º 10.º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho (PEC), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento concursal em referência, nos termos e condições informadas e fundamentadas pelos serviços.-----

-----PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 5, do art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na reunião ordinária de 11 de Novembro de 2009, todas as reuniões da Câmara Municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a Ordem do Dia, haverá um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada município, durante o qual a Câmara Municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião.-----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 7, do referido art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Na presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, deverão ser prestados esclarecimentos relativamente ao seguinte assunto:-----

-----**António da Costa Andrade** – Pedido de Esclarecimento relativamente ao muro construído pela Câmara Municipal de Mangualde na parte de trás da sua habitação, sita à Rua Alexandre Herculano – n.º 48/50 em Mangualde e Passeio – Processo – C-11-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Todas as deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e cinquenta e cinco minutos.-----